**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A BHTRANS**

**CNPJ: 41.657.081/0001-84 — NIRE: 31.300.009.289**

# ATA DA 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## I. DATA, HORA E LOCAL

Aos 25 dias de setembro de 2026, às 15h, em ambiente virtual, foi realizada reunião ordinária do Conselho de Administração, em atenção às normas vigentes e regimento interno.

## II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA

A reunião foi instalada, observada a formação de quórum com a presença dos seguintes membros deste Conselho, a saber: o presidente do Conselho de Administração, Sr. Rômulo Soares Xavier; a Sra. Viviane Fernandes Ribeiro, a Sra. Mariana Chaves Batista e o Sr. Breno Alves Galvão.

Pauta sujeita à análise e deliberação do Conselho:

- Alteração da estrutura organizacional;
- Regulamento Interno para Remuneração de Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Cargos de Direção Superior;
- Alteração do Estatuto Social;
- Alteração do Regimento Interno do Conselho.

## III. MESA

A reunião foi presidida pelo presidente do Conselho, Sr. Rômulo Soares Xavier, que convidou o Chefe de Gabinete, Rodrigo Ribeiro Santos, para secretariar os trabalhos, e a Diretora Maria José Ferreira Araújo para prosseguir com a apresentação.

Os Conselheiros aprovaram, em unanimidade, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário.

## IV. ATIVIDADES DA REUNIÃO – ITENS DE PAUTA

### 1. Considerações Iniciais

Foi esclarecido pelo Presidente do Conselho que o contexto da pauta está diretamente vinculado à publicação da Lei Municipal 12.143/2026 que, dentre outras questões, redefiniu o nome da BHTRANS, alterou sem âmbito de competências, agora focado apenas na gestão do trânsito, selou o fim do contexto de sua extinção e redefiniu as competências da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e da Superintendência Municipal de Mobilidade Urbana. A nova lei, cuja vigência terá início no dia 01/10/2026, trouxe a necessidade de se conciliar o estatuto social, o organograma da empresa e o regimento interno deste Conselho.

Além disso, pontuou também que deverão balizar as deliberações de hoje a Nota Técnica GP nº 001/2025 e Nota Técnica GP/CG nº 003/2025 que recomendaram, respectivamente, a adequação às diretrizes de padronização da PBH da estrutura orgânica de cargos, nos termos da Lei Municipal nº 11.065/2017 e do Decreto Municipal nº 16.676/2017, bem como a necessidade de se buscar tanto quanto possível a padronização dos estatutos sociais das empresas estatais.

**EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE S/A BHTRANS**

**CNPJ: 41.657.081/0001-84 — NIRE: 31.300.009.289**

2. **Alteração da Estrutura Organizacional**

Após apresentação da proposta e saneada todas as dúvidas, os conselheiros **à unanimidade aprovaram as alterações na estrutura organizacional da empresa e seus reflexos no regimento interno, na forma abaixo articulada, para vigorar a partir de 01/10/2026, condicionadas à aprovação pela Assembleia Geral, em 25/09/2026, do novo estatuto social:**

**a.** Aprovada a extinção das seguintes unidades administrativas: Gerência de Atendimento ao Usuário – GEATU; Gerência de Educação para a Mobilidade – GEDUC; Superintendência de Sistema Viário – SUSV; Gerência de Orçamento e Finanças - GEORF;
**b.** Aprovada a criação da Superintendência de Estudos Viários – SUEV; Superintendência de Sinalização Viária – SUSV, ambas vinculadas à Diretoria de Sistema Viário; Gerência de Orçamento – GEORC; Gerência de Finanças – GEFIN, ambas vinculadas à Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças - SUAF;
**c.** Aprovada a alteração da designação da Diretoria de Relacionamento com o Cidadão e Recursos Humanos – DCH para Diretoria de Recursos Humanos – DRH;
**d.** Aprovada a alteração da designação da Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças – DAF para Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
**e.** Aprovados, sob a ressalva já mencionada, os novos organograma e regimento interno organizacional.

3. **Regulamento Interno para Remuneração de Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Cargos de Direção Superior**

Nos termos da Nota Técnica nº 001/2025 do Gabinete do Prefeito, de 27 de agosto de 2025, a BHTRANS realizou as alterações necessárias referentes à estrutura de cargos e funções de confiança. Essa adequação ocorreu com vistas à padronização, guardadas as respectivas particularidades, com a lógica da Administração Pública Direta. Pelo contexto celetista, alguns pequenos ajustes precisaram ser realizados para que determinados empregados não tivessem seus salários reduzidos, o que resultaria na indesejável formação de passivo trabalhista.

Além disso, a fim de atender as necessidades de reestruturação da empresa e dos Conselhos de Administração e Fiscal, foi contemplada na proposta a criação dos seguintes cargos: Diretor Vice-Presidente, Assessor de Comunicação, Assessor de Diretoria, Gerente, Superintendente, Conselheiro de Administração (4), Conselheiro Fiscal (2). O impacto financeiro das mudanças ficou assim estabelecido:

- Enquadramento dos atuais ocupantes de Cargos e Funções de Confiança na situação proposta:
  ⇨ R$90.855,77 (mensal com encargos) ⇨ 132 Empregados
- Cargos criados:
  ⇨ R$146.596,06 (mensal com encargos) ⇨ 11 Cargos

Foi também destacado pela Diretoria Maria José que o impacto financeiro dos ajustes será completamente absorvido pelo orçamento atual da empresa, sem necessidade de acréscimos.

Após apresentação da proposta e saneada todas as dúvidas, os conselheiros aprovaram à unanimidade:

**a.** O Regulamento Interno para Remuneração de Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Cargos de Direção Superior, cuja vigência em 01/10/2026 fica condicionada à aprovação da Assembleia Geral já convocada para deliberar sobre o tema no dia 25/09/2026, na forma do art. 23, incisos II e XXII, do Estatuto vigente;

**b.** A criação do cargos de Diretor Vice-Presidente (1), Assessor de Comunicação (1), Assessor de Diretoria (1), Gerente (1), Superintendente (1), Conselheiro de Administração (4 cargos), Conselheiro Fiscal (2 cargos), condicionada à aprovação pela Assembleia Geral do Regulamento Interno para Remuneração de Cargos de Provimento em Comissão, Funções Gratificadas e Cargos de Direção Superior.

### 4. Alteração do Estatuto Social

Aprovada à unanimidade a proposta de alteração do Estatuto Social com a finalizada de implementação das alterações de nome e competências da BHTRANS previstas pela Lei 12.143/2026, bem como de adoção das medidas de padronização dos estatutos das empresas estatais previstas na Nota Técnica GP nº 001/2025 e Nota Técnica GP/CG nº 003/2025, ficando condicionada a validade do instrumento à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária já convocada para deliberar sobre o tema no dia 25/09/2026, na forma do art. 23, incisos II e XXII, do Estatuto vigente.

### 5. Alteração do Regimento Interno do Conselho

Aprovada à unanimidade a minuta de atualização do regimento interno deste Conselho para passar a refletir as alterações promovidas no estatuto social. A vigência do novo regimento fica condicionada à aprovação pela Assembleia Geral das alterações no Estatuto Social.

## V. OUTROS ENCAMINHAMENTOS

Encerrados os trabalhos e inexistindo qualquer manifestação adicional, foi encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração da BHTRANS.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMULO SOARES XAVIER
Data: 27/09/2026 14:47:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Rômulo Soares Xavier**
Presidente do Conselho

VIVIANE FERNANDES RIBEIRO:06391657610
Assinado de forma digital por VIVIANE FERNANDES RIBEIRO:06391657610
Dados: 2026.09.28 16:59:50 -03'00'

**Viviane Fernandes Ribeiro**
Conselheira

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA CHAVES BATISTA
Data: 28/09/2026 21:03:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Mariana Chaves Batista**
Conselheira

BRENO ALVES GALVAO:07746177646
Assinado de forma digital por BRENO ALVES GALVAO:07746177646
Dados: 2026.09.29 10:51:33 -03'00'

**Breno Alves Galvão**
Conselheiro